



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 418
Decisão CEAG	Nº 45/2024	
Interessado:	CREA-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento **Decisão de Diretoria Nº 01/2024** do Crea/PB, **Decisões de Delegação nº 01 e 02/2024** da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **418**, de 09 de setembro de 2024, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*Ad Referendum*”, da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº **01/2024** do Crea/PB; **Decisão de Delegação Nº 001/2024** da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; **Decisão de Delegação Nº 002/2024** da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e Reativações dos Registros de Profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “*Ad Referendum*” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **REGISTRO PROFISSIONAL:** **Prot.1207678/2024**-Júlia Soares Pereira-(Eng^a. Agrícola); **Prot.1207910/2024**-Patrick Lima do Nascimento-(Eng^o. Agrônomo); **Prot.1208376/2024**-Vinicius Costa Araujo-Eng^o. Agrônomo); **Prot.1208629/2024**-Yasmim Yathara Gomes Araújo Moraes - (Eng^a. Florestal); **Prot.1208748/2024**-Tatiane Kelly Barbosa de Azevedo-(Eng^a. Florestal); **Prot.1209007/2024**-Santana Lívia de Lima-(Eng^a. Agrícola). **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** **Prot.1206961/2024**-Joana Gomes de Andrade-(Tecnóloga em Agroecologia). **REATIVAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:** **Prot. 1207849/2024** - João Roberto Trindade Costa-(Eng. Agrônomo); **Prot.1208944/2024** - Calina Lúgia de Araújo Lucena – (Eng^a. Agrônoma). **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** **Prot.1199233/2024**-Versatily Ambiental Ltda; **Prot.1207283/2024**-Apoio Comércio e Serviços Ltda; **Prot.1208666/2024**-3M Drones Serviços e Cursos Ltda; **Prot.1202463/2024** - Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança; **Prot.1204805/2024** - Sedex do Tomate Comércio de Horticruti Ltda; **Prot.1208392/2024** - Astra Dedetizadora Saúde Ambiental Ltda. Coordenou a Sessão na modalidade Híbrida, o Eng. Agr. **Renato Vítório Rodrigues**, estiveram presentes o Eng. Agr. **Erle Abílio Diniz**, Eng. Agr. **Adailson Pereira de Souza**, Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes de Sena**, o Eng. Agr. **Rubens Tadeu de Araújo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Nóbrega e a Eng^a Agrícola **Aline Costa Ferreira**, de forma virtual o representante do Plenário na Câmara, o Eng. Civil **Adilson Dias de Pontes**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2024.

Assinatura manuscrita de Renato Vitorio Rodrigues, com uma linha decorativa horizontal à direita.

Eng. Agr. Renato Vitorio Rodrigues
Coordenador da CEAG – Crea/PB